



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

ATA 1.785/2025

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36

**RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06.05.2025 (SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniulli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido dos Trabalhadores – PT – Wilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: **ORDEM DO DIA. 1** - Projeto de Resolução Nº 01/2025, que “Altera excepcionalmente a data da realização da segunda Sessão Ordinária do mês de Maio de 2025”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 01/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2** - Projeto de Resolução Nº 02/2025, que “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/RS a associar-se e contribuir mensalmente para a Associação de Vereadores da Região Nordeste do Estado do RS – AVENOR”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 02/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3** - Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2025, que “Revisa e fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4** - Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2025, que “Revisa e fixa o valor das diárias dos servidores municipais e agentes políticos e dá outras providências”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 27 Maio de 2025, neste local, e “sob a proteção de Deus” deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.

*Joseane Figueredo Jacobi*  
*Alceu de Campos*  
*Joce Sales da Rosa*  
*Diogenes Antoniulli Junior*  
*Leandro Rosbach Bergamo*  
*Wilson Girardi Jacobi*  
*Luciano Padilha dos Santos*